



ATA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

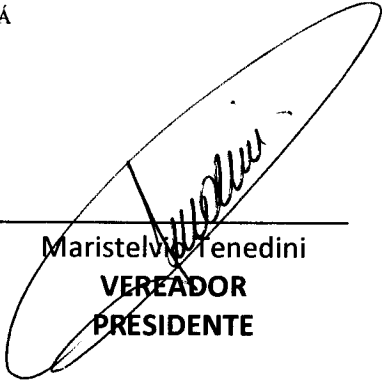
ATA N. 58/2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e quinze minutos. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelvio Tenedini declarou aberta a sessão extraordinária, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Nobre Vereadora Ivanice Pereira Loiola o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: Solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei n. 37/2025, cuja súmula: Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Ivatuba e dá outras providências. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Requerimento n. 32/2025, de autoria da nobre Vereadora Rosangela Cordeiro Mori, que solicita a dispensa de Parecer das Comissões referente ao Projeto de Lei n. 37/2025. Logo após, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO o Requerimento n. 32/2025, logo após colocou em VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Requerimento foi aprovado por 7 votos a 1, sendo este voto contra do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Na sequência, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 37/2025, os Vereadores Cassio Luiz Furtado Duarte Divino Dandolini fizeram o uso da palavra. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 37/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores. Na sequência o senhor Presidente informou que terá mais uma sessão Extraordinária. Logo após, o senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, as 12h28. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Ivanice P. Loiola
Devanir
Rosangela
Divino
Cassio
Roberto
Ivo
Lucas

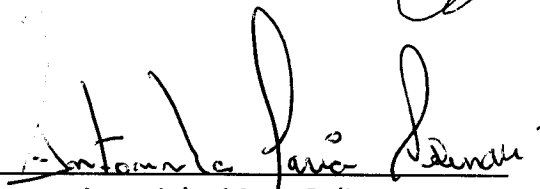


CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ



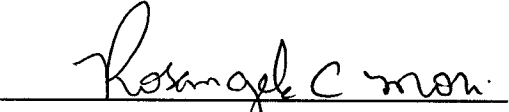
Maristela Tenedini

**VEREADOR
PRESIDENTE**



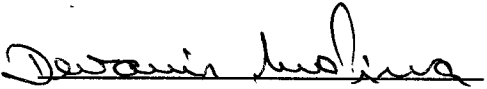
Antoninha Maria Pelissari

**VEREADORA
VICE-PRESIDENTE**



Rosangela Cordeiro Mori

**VEREADORA
1ª SECRETÁRIA**



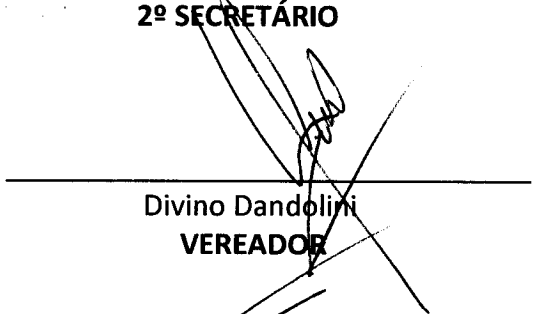
Devanir Molina

**VEREADOR
2º SECRETÁRIO**



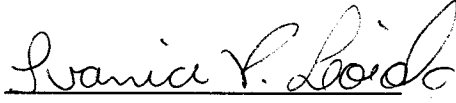
Cassio Luiz Furtado Duarte

VEREADOR



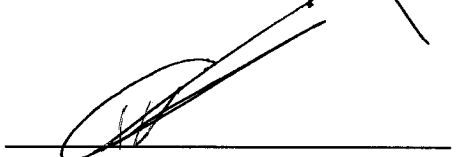
Divino Dandolini

VEREADOR



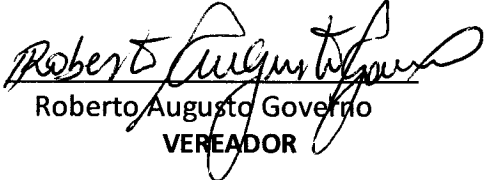
Ivanice Pereira Loiola

VEREADORA



Ivo Patricio da Silva

VEREADOR



Roberto Augusto Governo

VEREADOR